



REGULAMENTO

CONCURSO TRUQUES E DICAS

14 E 15 MARÇO 2025

Artigo 1.º

Objetivo do Concurso

O concurso de Truques e Dicas tem como finalidade promover a partilha de conhecimentos práticos entre profissionais e estudantes da área de Medicina Dentária, através da apresentação de dicas ou truques inovadores aplicados na prática clínica.

Artigo 2.º

Condições de Participação

- 1. Podem participar no Concurso todos os participantes das XXXVI Jornadas da FMDUP, nacionais e internacionais, inscritos nas mesmas.
- 2. Não são permitidas inscrições em nome de terceiros.
- 3. Cada participante poderá submeter apenas um vídeo.
- 4. A participação no Concurso não priva a participação nas restantes iniciativas associadas às XXXVI Jornadas da FMDUP.
- 5. A participação é gratuita e implica a aceitação, sem reservas, por parte do concorrente do presente regulamento.
- 6. A violação de qualquer disposição do regulamento ou das regras institucionais adotadas nas XXXVI Jornadas da FMDUP implica a exclusão imediata do concorrente.
- 7. Cada concorrente deverá participar individualmente.
- 8. Cada participante poderá concorrer, no máximo, com 1 vídeo.

Artigo 3.º

Requisitos do Vídeo

1. Duração e Formato:

o Os vídeos em formato MP4 deverão ter até **5 minutos** de duração.

2. Conteúdo:

- O vídeo deverá apresentar uma dica ou truque relevante para a prática clínica em Medicina Dentária.
- o O conteúdo deve ser claro, objetivo e devidamente fundamentado.
- Não serão aceites conteúdos que promovam marcas comerciais ou produtos específicos de forma exclusiva.

3. Idioma:

o O vídeo deverá ser apresentado em português e com legendas.

4. Narração Obrigatória:

 O vídeo deverá incluir narração obrigatória, que pode ser feita pelos participantes ou por terceiros, desde que seja clara, compreensível e acompanhe os elementos visuais apresentados.

5. Autorização de Uso de Imagem:

 Caso apareçam pacientes ou terceiros nos vídeos, deverá ser enviada uma declaração de consentimento informado assinada.

Artigo 4.º

Submissão dos Vídeos

1. Prazo de Submissão:

Os vídeos deverão ser submetidos até o dia 23 de fevereiro de 2025.

2. Forma de Envio:

Os participantes deverão enviar o vídeo através da plataforma *WeTransfer*, para o email oficial das jornadas: **jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com**

3. Informações Obrigatórias no Envio:

- o Nome completo do Participante.
- o Contacto (email e telefone).
- o Especialidade relacionada com o truque ou dica apresentada.
- Comprovativo de inscrição nas XXXVI Jornadas da FMDUP

Artigo 5.º

Seleção dos Vídeos

- 1. Os vídeos submetidos serão analisados por uma comissão organizadora com base nos seguintes critérios:
 - o Relevância (30%): Aplicabilidade prática do truque ou dica na Medicina Dentária.
 - o **Originalidade** (30%): Criatividade e inovação do conteúdo apresentado.
 - o **Qualidade de Apresentação** (20%): Clareza, organização e linguagem.
 - o Fundamentação (20%): Evidências científicas ou práticas que sustentem a dica.
- 2. Serão selecionados os 7 melhores vídeos para apresentação no concurso.
- 3. Confirmação:
 - Os participantes cujos vídeos forem selecionados receberão uma confirmação por email no prazo de 7 dias após o término do período de submissão.
 - Os vídeos que não forem selecionados não serão divulgados ou utilizados para outros fins.

Artigo 6.º

Dinâmica do Concurso

- 1. Cada vídeo selecionado será exibido durante o evento na palestra direcionada para **"Truques e Dicas"**, no dia 14 de março às 14:30h.
- 2. Após a exibição de cada vídeo, um professor da área relacionada fará um comentário breve (máximo 2 minutos).
- 3. Após a apresentação de todos os vídeos, será aberta uma votação ao público presente no auditório para escolher o melhor vídeo.

Artigo 7.º

Votação e Apuramento do Vencedor

- 1. A votação será realizada através de uma plataforma online, ainda a definir.
- 2. Cada congressista terá direito a um voto.
- 3. O vídeo com o maior número de votos será declarado vencedor.
- 4. Em caso de empate, o júri da comissão organizadora decidirá o vencedor com base nos critérios de seleção.

Artigo 8.º

Prémio

- 1. O vencedor receberá um prémio no fim da votação, ainda por definir. O regulamento será atualizado em breve com os respetivos prémios.
- 2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
- 3. A entrega dos prémios será feita no fim do concurso, após a votação dos congressistas, presentes no auditório.
- 4. O direito aos prémios é pessoal e intransmissível.
- 5. O/A vencedor/a terá a possibilidade de expor o seu vídeo no *site* e redes sociais das Jornadas até ao fim do ano letivo 2024/25.

Artigo 9.º

Direitos de Autor e Propriedade Intelectual

1. Propriedade dos Conteúdos:

 Os vídeos submetidos para o concurso permanecem propriedade intelectual dos seus autores.

2. Cessão de Direitos para a Organização:

 Ao submeter o vídeo, os participantes concedem à organização o direito de utilização, reprodução, edição, divulgação e exibição dos vídeos, sem limite temporal ou geográfico, para fins educativos, científicos ou promocionais relacionados ao evento, sem qualquer compensação financeira adicional.

3. Uso de Conteúdos de Terceiros:

- É estritamente proibido o uso de imagens, vídeos, músicas ou outros elementos protegidos por direitos de autor sem a devida autorização dos titulares.
- Caso seja utilizado conteúdo de terceiros, os participantes deverão anexar à submissão as autorizações correspondentes.

4. Responsabilidade:

- Os participantes são integralmente responsáveis pelo conteúdo dos vídeos submetidos, incluindo a obtenção de autorizações necessárias (e.g., consentimento de pacientes, uso de conteúdos de terceiros).
- A organização não se responsabiliza por eventuais violações de direitos de autor ou de imagem presentes nos vídeos.

5. Créditos:

 Caso sejam utilizados conteúdos externos autorizados, os créditos deverão ser mencionados claramente no vídeo.

6. Consentimento Informado:

 Para vídeos que apresentem pacientes, é obrigatória a anexação de uma declaração assinada de consentimento informado, autorizando o uso das imagens para os fins do concurso.

Artigo 10.º

Disposições Gerais

- 1. Ao participar, os autores dos vídeos concedem automaticamente à organização o direito de utilizar os vídeos para fins educativos e promocionais relacionados ao evento, sem qualquer compensação adicional.
- 2. A organização reserva-se o direito de desclassificar vídeos que não cumpram os requisitos deste regulamento.
- 3. Casos omissos serão decididos pela comissão organizadora.
- 4. Este regulamento pode ser alterado mediante aviso prévio aos participantes.

Artigo 11.º

Contactos para Esclarecimentos

• Email: jornadasfmdup36.cientifico@gmail.com

Porto, 19 de dezembro de 2024

A Comissão Organizadora XXXVI Jornadas da FMDUP.